

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

SEXTA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1222

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **12220266489**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 12/2026	1
PORTARIA N° 05/2026	1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2026	2
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2026	2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 12/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/21, PARA A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "DEAVELE SANTOS" PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE CARRASCO BONITO - TO, SHOW À SER REALIZADO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO o teor do parecer do Controle Interno constante dos

autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do show artístico ora pretendido pela administração;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da Banda "**DEAVELE SANTOS**" para apresentação em comemoração ao aniversário de 35 anos de emancipação política e administrativa da cidade de Carrasco Bonito - TO, show à ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2026, em favor da empresa: J.L. de Castro - ME, CNPJ: 13.262.247/0001-28, com sede na Rua 07, n° 448, bairro Nazaré, Balsas - MA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 05/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCUÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE CARRASCO BONITO - TO, À SER REALIZADO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal, e ainda com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto n° 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicita a contratação de Serviço de Locução em comemoração ao aniversário de 35 anos de emancipação política e administrativa da cidade de Carrasco Bonito - TO;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Carrasco Bonito/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **THAYGRISON DA SILVA GABINO ***.***.421-03**, CNPJ 27.473.080/0001-59, situada na Rua 13, sn, Quadra 25; Lote 04, Casa 04, Bairro Setor Santa Fé, Palmas - TO, pelas razões elencadas no referido Despacho;

CONSIDERANDO, que a contratação direta não pressupõe a

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 13/02/2026 21:32